



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020

Edição 1949
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº. 538/2020

“Designa Comissão Especial conforme preceitua o artigo 200 do Código Tributário Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o artigo 200 do Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para atendimento do artigo 200 do Código Tributário Municipal referente a Planta Genérica de Valores Imobiliários:

Membros	Representatividade
Anderson Lemos	Poder Legislativo
Alexey Gerei	Classe Empresarial
Júlio César Kotsko	Mercado Imobiliário
Leonardo Rodrigo Hekavey	Construção Civil
Alvino de Paula Santos	PROCON
Efraim Kos	Secretaria Municipal de Finanças
Mariane Bodnar	Secretaria Municipal de Finanças
Zeni de Lourdes Uliach da Silva	Secretaria Municipal de Finanças
Nathaly Tauany Filla	Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 047/2020

Motivação: Artigo 25 I da Lei 8.666/93

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média e pesada sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 232/2020

Contratada: BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME

Valor: R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais).

Data: Prudentópolis, 20 de outubro de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 08 de julho de 2021, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. José Leonirto Dalzotto.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2020**Motivação: Artigo 25 I da Lei 8.666/93**

Objeto: Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de molejo, suporte, calibragem e embuchamento de eixos, visando a manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 236/2020**Contratada: BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME****Valor:** R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)**Data:** Prudentópolis, 23 de outubro de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 03 de julho de 2021, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Luiz Carlos de Almeida, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Srs. José Luiz Bini, Pedro Krauczuk, Marcelo Sidnei Chanivski e José Leonirto Dalzotto.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	221/2020
Pregão Eletrônico	123/2020
Objeto	Aquisição e instalação de materiais elétricos – hidráulicos a serem utilizados para montagem dos poços artesanais nas comunidades de Papanduva de Baixo, Jaciaba e Vitorino.
Contratada	JOÃO MARIA DE SOUZA ME
Valor	R\$ 26.069,83 (Vinte e Seis Mil e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do servidor Sr. Willian Marcelo Charnei e fiscal substituto o Sr. Genésio Kraiczi .
Gestor	A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Simone Salanti Ziegmann .
Data	Prudentópolis, 20 de outubro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

2518/2019	COMERCIAL DE MARE LTDA
11280/2019	MARLON ROSSANO MENDES
10672/2019	ANA BARBARA KLOSOWSKI ROSSI
8906/2019	ARILDO CLODOALDO MOREIRA
10216/2019	SALETE MIRANDA RATUCHENEI
4968/2019	SUELLEN ERDMANN
6653/2020	CINECOM ENTRETENIMENTO LTDA
5880/2020	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br